Universidade Federal de Sergipe
Gerência de Recursos Humanos
Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos
Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal

E D I T A L Nº. 052, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2009

CONCURSO PÚBLICO

A Gerência de Recursos Humanos da Universidade Federal de Sergipe comunica que estarão reabertas as inscrições para o processo seletivo simplificado, visando à contratação pelo prazo de até (01) ano, de vagas para PROFESSORES SUBSTITUTOS, para o Núcleo constante no anexo I, de acordo com a Lei nº. 8.745/93, de 09/12/1993.

ANEXO I – Campus de Itabaiana

Núcleo/Departamento	N° Vaga(s)	CH	(ME) Matérias de Ensino (D) Disciplinas	Área de Titulação
Letras	01	20	(ME) Língua Portuguesa (D) Laboratório para o Ensino de Língua Portuguesa	Graduado em Letras com Mestrado na área de Lingüística ou Língua Portuguesa

1.0 – LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES**:**
a – Núcleo de Letras - Telefone: (79) 3432-8220 – Instalações do Núcleo de Letras – Bloco “A” 0 Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho - Itabaiana/SE - . Das 14 às 18 horas (Procurar Janini)
2.0 - PERÍODO DE INSCRIÇÃO: As inscrições estarão abertas durante 10 (dez) dias úteis contados a partir de 10/12/2009**,** durante o horário previsto neste Edital.
2.1 - Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período.
3.0 - DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO:
3.1 - Curriculum Vitae atualizado e devidamente comprovado e encadernado;
3.2 - Cópia do CPF e Carteira de Identidade.
4.0 - O processo seletivo simplificado terá validade apenas para o preenchimento da vaga constante deste Edital.
5.0 - O processo Seletivo Simplificado constará da avaliação do Curriculum Vitae e de uma Prova Didática, versando sobre assunto previamente escolhido pela Banca Examinadora e entregue aos candidatos no ato da inscrição e reger-se-á pela Resolução nº. 06/99/CONSU de 03/09/99, que também será entregue aos candidatos no ato da inscrição.
6.0 - É vedada a contratação de candidatos que já são servidores públicos e cuja acumulação de sua jornada de trabalho com a deste Edital seja superior a **60 (sessenta) horas semanais**, observando a compatibilidade de horários ou que já exerçam dois cargos públicos.
7.0 – Vencimentos:
a – 20 horas: Graduação: R$ 1.518,27; Especialização: R$ 1.596,45; Mestrado: R$ 1.838,09; Doutorado: R$ 2.282,23..
8.0 – É vedada também, a contratação de candidatos aprovados que já tiveram contratos anteriormente como professor temporário, cuja data de encerramento do contrato seja inferior a 24 (vinte e quatro) meses, conforme disposto no Art. 9º, inciso III da lei 8.745/93.

Profª. M.Sc. Maria Teresa Gomes Lins
Gerente de Recursos Humanos